



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 052/2024

SÚMULA: Nomeia a Presidente do Fundo Municipal de Cultura de Mirador, e dá outras providências.

FABRIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 0663/2024, de 22 de maio de 2024.

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeada a **Senhora JULIANA DÉBORA DA SILVA SANTOS**, portadora do RG nº. 9.638.501-3 e do CPF nº. 067.379.499-75, para exercer a função de **Presidente do Fundo Municipal de Cultura de Mirador**, conforme a Lei Municipal nº. 0663/2024, de 22 de maio de 2024.

Art. 2º. – O Fundo Municipal de Cultura terá sua sede na Avenida Guaíra nº. 153, centro, neste Município de Mirador.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 052.989.279-04